

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45-A, DE 2019**

*Altera o Sistema Tributário
Nacional e dá outras providências.*

**REQUERIMENTO
(Do Sr. NEWTON CARDOSO JR.)**

*Requer que o Seminário no
Estado de Minas Gerais, destinado a
discutir a Proposta de Emenda
Constitucional n. 45-A, de 2019, que
trata da Reforma Tributária, seja
realizado na Assembleia Legislativa do
Estado de Minas Gerais, em 04/11/2019.*

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, que o Seminário no Estado de Minas Gerais, destinado a discutir a Proposta de Emenda Constitucional n. 45-A, de 2019, que trata da Reforma Tributária, objeto do Requerimento nº 26/2019, do Sr. Reginaldo Lopes (PT/MG), aprovado em 20/08/2019, seja realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, no dia 04/11/2019, sexta-feira.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de reforma do Sistema Tributário Nacional tem mobilizado os setores econômicos, os governos federal, estaduais e municipais e toda a sociedade brasileira.

Em relação ao Seminário a ser realizado no Estado de Minas Gerais, destinado a discutir a Proposta de Emenda Constitucional nº 45-A, de

2019, que trata da Reforma Tributária, estamos propondo, no presente Requerimento, que o evento seja realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, em Belo Horizonte, no dia 04/11/2019.

Defendemos que a ALMG, como casa legislativa, representativa e fiscalizatória, é o espaço ideal, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para debater grandes temas de interesse nacional, tal como o que está em pauta nesta Comissão Especial.

Assim, com a certeza de que a realização do Seminário de Minas Gerais, nos termos ora propostos, será muito importante para o aperfeiçoamento da proposta de Reforma Tributária, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

NEWTON CARDOSO JR.
Deputado Federal (MDB/MG)